



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 26.096, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação do servidor  
**JULIANO DE ALBUQUERQUE VON LAER.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria nº 26.047/2019, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Eletricista,

**CONSIDERANDO** que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 25 de março de 2019,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do servidor **JULIANO DE ALBUQUERQUE VON LAER**, efetuado pela portaria nº 26.047, de 11 de março de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Eletricista, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 033-03/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_